



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ

## DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE QUANTITATIVOS/CUSTOS

Eu, Anderson Rossatto, CREA-PR 124.502/D, Engenheiro Civil, na qualidade de responsável técnico pelo orçamento da obra, declaro para os devidos fins, a compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes da referida planilha orçamentária com os quantitativos dos projetos de pavimentação e complementares e os custos da planilha de referência do SEDU – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, a qual baseia-se nas planilhas DER-PR 02/2022 e SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, nos termos do Decreto nº 7983/2013 de 08/04/2013. referente a obra: **Pavimentação de via urbana em concreto, 1.210,00m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.**

Nos casos em que o DER-PR e a SINAPI não oferecem custos unitários de insumos ou serviços correspondentes aos insumos ou serviços especificados nos projetos, foram feitas composições de serviços ou adotados cotações de referência para nossa região.

Pato Branco, 18 de outubro de 2022.

**Anderson Rossatto**

Engenheiro Civil  
CREA-PR 124.502/D